



**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2016 DO CONSELHO DO
CAMPUS CHAPECÓ**

1 Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e
2 quarenta e três minutos, no auditório do Bloco A do *Campus* Chapecó da
3 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária
4 do Conselho do *Campus*, presidida pela diretora do *Campus* Chapecó e presidente do
5 Conselho, Lísia Regina Ferreira Michels. **Compareceram à sessão os conselheiros:**
6 Rosane Rossato Binotto (coordenadora acadêmica); Ana Claudia Lara Prado
7 (coordenadora administrativa); Janaina Gularte Cardoso, Valéria Silvana Faganello
8 Madureira, Fernando Grison, Flavio Miguel de Oliveira Zimmermann, Renilda
9 Vicenzi, Ricardo Alberto Scherma, Ivan Paolo de Paris Fontanari, Maurício José
10 Siewerdt, Santo Gabriel Vaccaro, Nilce de Fatima Scheffer, (coordenadores de
11 cursos de graduação); Oto João Petry, Mary Neiva Surdi da Luz, Rosane Rossato
12 Binotto, Delmir Jose Valentini (coordenadores de curso pós-graduação); Solange
13 Maria Alves, Mauro Leandro Menegotto, Roberto Mauro Dall'Agnol, Fernando
14 Perobelli Ferreira, (representantes docentes); Diego de Souza Boeno, Julio Henrique
15 de Oliveira Teixeira, Tiago Boldrin (representantes TAE's); Lizeu Mazzioni
16 (representante da comunidade externa). **Participaram da sessão os seguintes**
17 **conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Andreia Machado Cardoso,
18 (coordenadora de curso de graduação); Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro, Silva
19 de Souza, (representantes docentes); Edson da Silva, (representante TAE); Priscilla
20 Romano (representante discente de pós-graduação); Sinara Perosa (representante da
21 comunidade externa). **Não compareceram à sessão por motivos justificados os**
22 **conselheiros:** Marco Aurélio Spohn, Maria Conceição de Oliveira (coordenadores de
23 curso de graduação), Luciano Pessoa de Almeida (representantes TAE); Denio Duarte
24 (representante docente); Lizeu Mazzioni (representante da comunidade externa). **Não**
25 **compareceram à sessão os conselheiros:** Jorge Luis Mattias e seu suplente James
26 Luis Berto (coordenadores de curso de graduação); Fernanda Fabiana Ledra e seu
27 vice Marcio Fortes (presidente do Conselho Comunitário); Josimar Perreira da Silva e
28 sua suplente Mayara de Oliveira Walter, Wadson Faustino Camargo Noronha e sua
29 suplente Francine Mendes (representantes discentes de graduação). Verificada a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

30 existência de quórum, a presidente declarou iniciada a sessão extraordinária, passando
31 de imediato à Ordem do Dia, com o seguinte item de pauta: **1.1 Apresentação de**
32 **resultados dos trabalhos da comissão de planejamento e orçamento do *Campus***
33 **Chapecó.** O servidor Jose Valci Pereira Rios, Chefe da Assessoria de Planejamento,
34 ressaltou que a comissão foi composta pelos servidores Lísia Regina Ferreira
35 Michels, Alexandre Maurício Matiello até 31 de março de 2016, (Rosane Rossato
36 Binotto a partir de 04 de abril de 2016), Ana Cláudia Lara Prado, José Valci Pereira
37 Rios, Rodrigo Rodrigues, Siumar Pedro Tironi, Tiago Boldrin e Mônica Hass,
38 designada pela Resolução 3/2016 do Conselho de *Campus* para estabelecer critérios
39 para divisão de recursos do orçamento, exercício 2016, no âmbito do *Campus*
40 Chapecó, referente às rubricas: material de expediente, diárias e passagens,
41 transportes, auxílio a eventos docentes e material de laboratórios. A comissão propôs
42 critérios de distribuição de recursos das rubricas conforme a seguir especificado: (i)
43 distribuição de recursos por segmento, com estabelecimento de percentuais sobre os
44 recursos projetados. Embora a LOA/2016 já tenha sido votada, os recursos ainda não
45 foram repassados em sua totalidade; (ii) distribuição dos Recursos nos Segmentos,
46 por faixas percentuais, considerando as médias percentuais de utilização de recursos
47 dos anos anteriores relacionadas às médias de demanda do exercício de 2016; (iii) o
48 critério de estabelecimento das faixas percentuais, nos segmentos, teria como base os
49 percentuais equivalentes gerados pelo cálculo das médias em função dos históricos
50 versus demanda, garantindo um percentual mínimo para cada demandante de
51 recursos; (iv) cursos em implantação ou sem histórico de utilização seriam analisados
52 de forma a manter coerência com os demais; (v) a base de cálculo dos percentuais
53 distribuídos seria o valor correspondente ao percentual distribuído por segmento. A
54 presidente ressaltou que a demanda do *Campus* foi de R\$ 1.554.957, 23, para atender
55 os planos de ação dos cursos e demais setores do *Campus*, sendo que o valor
56 desconcentrado para o *Campus* foi de R\$ 1.045.651,75 e considerando o
57 contingenciamento de 23% da projeção dos recursos orçamentários ocorrido durante a
58 realização dos trabalhos, o orçamento passou a ser de R\$ 805. 151, 85, sendo que foi
59 reduzido do valor desconcentrado o montante de 240.499,90. Após ampla discussão
60 entre os conselheiros, a presidente colocou em votação a proposta apresentada pela
61 comissão, sem considerar a rubrica diárias e passagens, no que se refere as faixas de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

62 distribuição dos recursos para os cursos de graduação. Em votação, a proposta foi
63 aprovada por unanimidade. Para a rubrica diárias e passagens foi votada duas
64 propostas, a primeira: conforme apresentação inicial da comissão, sem alterações, em
65 votação obteve-se (treze) 13 votos a favor e (três) 03 abstenções; a segunda: proposta
66 de alteração no número de faixas de distribuição dos recursos para os cursos de
67 graduação, de 5 (cinco) faixas mais a faixa especial, para (três) 3 faixas na rubrica
68 diárias e passagens, em votação obteve-se (treze) 13 votos favoráveis 02 (duas)
69 abstenções, como houve empate o voto da presidente foi pela alteração das faixas,
70 sendo aprovada a segunda proposta. Ficou deliberado que a comissão fará as
71 alterações na rubrica sem o mérito de nova apreciação/votação no pleno, ou seja, a
72 comissão realizará os ajustes necessários para o novo enquadramento, com elevação
73 percentual da(s) primeira(s) e redução da(s) última(s) faixa(s). As rubricas ficaram
74 assim distribuídas: diárias e passagens: R\$ 118.000,00. Transportes: R\$ 180.000,00.
75 Material de expediente: R\$ 122.000,00. Consumo dos laboratórios: R\$ 330.000,00.
76 Consumo de áreas experimentais: R\$ 30.000,00. Outros gastos de custeio: R\$
77 25.151,85. Total de R\$ 805. 151, 85. **Passou-se ao item 1.2 Apresentação de**
78 **resultados dos trabalhos da comissão para análise de dados da Proposta de**
79 **expansão dos cursos de Graduação do Campus Chapecó e apresentação de**
80 **proposta para ordem de prioridade dos cursos.** A conselheira Valéria Silvana
81 Faganello Madureira, fez a leitura do parecer da comissão, conforme descrito a seguir
82 na íntegra: *1. Considerações gerais: A comissão composta pelos professores: Valéria*
83 *Silvana Faganello Madureira, Fernando Perobelli Ferreira; Juliane Aparecida*
84 *Schneider; Mauro Leandro Menegotto; Nilce Fátima Scheffer; Oto João Petry;*
85 *Ricardo Alberto Scherma, sob a presidência da primeira, foi designada pela*
86 *Resolução 06/2016 do Conselho de Campus para analisar os dados da proposta de*
87 *expansão dos cursos de Graduação do Campus Chapecó e apresentar ao Conselho*
88 *uma proposta de priorização de novos cursos de graduação para o campus. Com*
89 *vistas a esse propósito, a Comissão reuniu-se e analisou o processo resultante dos*
90 *trabalhos desenvolvidos pelas comissões designadas pelas seguintes Resoluções:*
91 *RESOLUÇÃO Nº 5/2014 (Institui comissão para apresentar metodologia de*
92 *expansão dos cursos de graduação e pós-graduação do Campus Chapecó);*
93 *RESOLUÇÃO Nº 7/2014 (Institui grupos de trabalho para realizar análise de*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

94 *viabilidade de cursos para compor projeto de expansão do Campus Chapecó);*
95 *RESOLUÇÃO Nº 12/2014 (Institui grupo de trabalho para formular proposta de*
96 *expansão do Campus Chapecó). Feito isso, a Comissão propôs critérios norteadores*
97 *para a priorização dos cursos novos para o plano de expansão do campus Chapecó,*
98 *como segue: 1. Otimização da estrutura e pessoal já existente (compartilhamento de*
99 *salas, laboratórios, servidores docentes e TAEs e turno de utilização, principalmente*
100 *vespertino); 2. Cursos que constam no estudo de expansão previamente realizado e*
101 *listados por área. 3. Resultado da consulta pública, realizada em 2014. 4. Interação*
102 *entre cursos para adensamento das áreas já existentes. 5. Cursos com nível de*
103 *ocupação elevada das vagas disponíveis. Feito isso e seguindo o solicitado pela*
104 *Reitoria no Memorando nº 1/SECOC/UFFS/2016, a comissão recomenda os*
105 *seguintes cursos: 1.1 ENGENHARIA CIVIL. A comissão recomenda o curso de*
106 *Engenharia Civil (com ênfase em Infraestrutura). Tal recomendação segue os*
107 *critérios já citados aprovados pelo Conselho de Campus e fundamenta-se em outros*
108 *argumentos: - Fortalecimento do curso de Engenharia Ambiental. - Otimização da*
109 *estrutura de laboratórios - Otimização do corpo docente do curso de Engenharia*
110 *Ambiental, o qual conta com 9 (nove) docentes que podem atuar no núcleo de*
111 *conteúdos profissionalizantes do curso de Engenharia Civil. - Cerca de 50% dos*
112 *componentes curriculares (CCR) do curso de Engenharia Ambiental são equivalentes*
113 *aos de Engenharia Civil. - Os egressos do curso de Engenharia Ambiental poderiam*
114 *cursar mais quatro CCR oferecidos no curso de Engenharia Civil para que o CREA*
115 *lhes conceda adicionalmente atribuições de Engenheiro Sanitarista. - As Diretrizes*
116 *Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES nº11, de 11 de março de 2002) são*
117 *comuns às engenharias, de tal forma que possuem o mesmo núcleo de conteúdos*
118 *básicos e vários CCR em comum. Isso favoreceria o trânsito docente por diferentes*
119 *cursos, bem como o oferecimento contínuo de CCR otimizando a sequência da vida*
120 *acadêmica dos estudantes em caso de reprovação. - O estado de Santa Catarina*
121 *conta com apenas dois cursos públicos de Engenharia Civil, oferecidos pela UFSC*
122 *em Florianópolis e pela UDESC em Joinville. - Engenharia Civil de Infraestrutura*
123 *compreende planejamento, projeto, execução, monitoramento, manutenção e*
124 *recuperação de obras de grande porte, tais como rodovias, ferrovias, hidrovias,*
125 *pontes, viadutos, túneis, estabilização de encostas, obras de controle de enchentes,*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

126 aeroportos, entre outras. - Os egressos atuarão em segmento estratégico que envolve
127 obras de infraestrutura e civis de grande porte, favorecedoras do desenvolvimento da
128 região de abrangência do campus Chapecó e do Brasil como um todo. - Em Chapecó
129 são oferecidos três cursos em diferentes instituições comunitárias e particulares,
130 todos com ênfase em construção civil. - A oferta do curso de Engenharia Civil pela
131 UFFS Chapecó ampliará o corpo docente, o que favorecerá o desenvolvimento de
132 pós-graduação em nível *Stricto sensu*. 1.2 FISIOTERAPIA A comissão recomenda o
133 curso de Fisioterapia. Tal recomendação segue os critérios já citados aprovados
134 pelo Conselho de Campus e fundamenta-se em outros argumentos: - A relação
135 próxima entre o curso de Fisioterapia e os cursos de Enfermagem e Medicina já
136 oferecidos pela UFFS Chapecó. - As áreas básicas de conhecimentos nos três cursos
137 têm diversos CCR comuns, o que favorece o trânsito de docentes e estudantes, o que
138 contribui para a cooperação, o diálogo e oportuniza condições para o ensino
139 articulado com as diretrizes de formação em saúde dos Ministérios da Educação e da
140 Saúde com vistas ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). - O curso
141 otimizará o uso da infraestrutura de laboratórios já existente na UFFS. -
142 Fortalecimento do ensino, da pesquisa e da extensão em saúde propiciada pela
143 atuação integrada de docentes de Fisioterapia, Enfermagem e Medicina. - A oferta
144 do curso de Fisioterapia pela UFFS Chapecó ampliará o corpo docente, o que
145 favorecerá o desenvolvimento de pós-graduação em nível *Lato e Stricto sensu* na
146 área da saúde, suprimindo uma necessidade da mesorregião da fronteira sul. - Embora
147 várias universidades catarinenses ofereçam o curso de fisioterapia, apenas dois são
148 públicos, o curso oferecido pela UFSC em Florianópolis e pela UDESC, na mesma
149 cidade. 1.3 MÚSICA A comissão recomenda o curso de Música (Licenciatura). Tal
150 recomendação segue os critérios já citados aprovados pelo Conselho de Campus e
151 fundamenta-se em outros argumentos: - Foi um dos cursos mais votados na consulta
152 pública, ocupando o quarto lugar na classificação geral e na maioria dos segmentos,
153 tal como segue: 2º segundo colocado na indicação de 'outros'; 4º dentre os
154 estudantes universitários; 5º dentre os servidores públicos; 8º dentre os estudantes
155 de nível médio e docentes da UFFS; 20º dentre os indicados pelo comércio ou
156 indústria. - Adensará as licenciaturas, educação e as humanidades que já estão em
157 curso na UFFS Chapecó. - Vai ao encontro dos objetivos da UFFS, dentre os quais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

158 *destacamos o Art.6º XII de seu Estatuto, que coloca como um dos princípios da*
159 *instituição o "desenvolvimento cultural, artístico, científico, tecnológico e*
160 *socioeconômico regional e nacional, de forma sustentável". - Possui um potencial*
161 *muito elevado de contribuir para o desenvolvimento cultural e artístico da região,*
162 *pois, nas palavras de Nogueira¹ "A presença da música na vida dos seres humanos é*
163 *incontestável. Ela tem acompanhado a história da humanidade, ao longo dos tempos,*
164 *exercendo as mais diferentes funções. Está presente em todas as regiões do globo, em*
165 *todas as culturas, em todas as épocas: ou seja, a música é uma linguagem universal,*
166 *que ultrapassa as barreiras do tempo e do espaço." - Presente na LDB e leis*
167 *posteriores como conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do ensino de artes, o país*
168 *ainda é carente na oferta de cursos públicos de excelência, concebidos e sustentados*
169 *pelo tripé Ensino, Pesquisa e Extensão, para a formação de um quadro de*
170 *professores e artistas que possam realizar um projeto de educação que sustente um*
171 *projeto de país e da própria constituição da civilização brasileira. - Possibilitará que*
172 *a comunidade regional possa se graduar em Chapecó sem migrar para grandes*
173 *centros onde tradicionalmente o curso é ofertado, ou ainda sem necessidade de*
174 *realizar cursos à distância. - Oportuniza à UFFS o fomento das artes na região. -*
175 *Música integra o currículo especialmente em escolas de tempo integral, o que*
176 *demandava formação na área. - Contemplará áreas ainda não são desenvolvidas na*
177 *UFFS. - O curso animaria culturalmente a vida no campus, bem como promoveria*
178 *um espaço universitário mais enriquecido. - Finalizando, destacamos que A música é*
179 *o elo entre o som e o silêncio, entre o criar e o sentir, entre os movimentos*
180 *vibratórios e as relações que se estabelecem com eles. Pensar na música como*
181 *elemento que une de forma complementar o som e o silêncio faz com que o indivíduo*
182 *tenha uma relação intrínseca com a capacidade de perceber o mundo à sua volta,*
183 *permitindo-lhe, a partir disso, construir e produzir sua própria história de diferentes*
184 *maneiras. O homem é um artista que, no seu processo de criação, elaborou*
185 *combinações de som e silêncio e as transformou em música². 1 NOGUEIRA, M. A. -*
186 *A música e o desenvolvimento da criança. Revista da UFG, Vol. 5, No. 2, dez 2003*
187 *on line (www.proec.ufg.br) 2 Gohn, Maria da Glória; Stavracas, Isa O Papel da*
188 *Música na Educação Infantil EccoS Revista Científica, vol. 12, núm. 2, julho-*
189 *diciembre, 2010, pp. 85-103 Universidade Nove de Julho São Paulo, Brasil. 1.4*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

190 *CIÊNCIAS ECONÔMICAS* A comissão recomenda o curso de Ciências Econômicas.
191 *Tal recomendação segue os critérios já citados aprovados pelo Conselho de Campus*
192 *e fundamenta-se em outros argumentos: - O Curso de Ciências Econômicas fará*
193 *conexões com o curso de Administração do campus, seja do domínio comum, conexo*
194 *e específico. Em síntese são dois cursos que se complementam. - Além da relação*
195 *entre as matrizes curriculares dos dois cursos, há grandes interfaces na pesquisa,*
196 *extensão e na pós-graduação. - O curso de Ciências Econômicas foi*
197 *indicado como prioridade pelo Colegiado do curso de Administração em reunião*
198 *realizada em 28 de agosto de 2014. - Considerando que a UFFS já possui o Núcleo*
199 *de Estudos em Cooperativismo (NECOOP), o curso de Ciências Econômicas tem*
200 *grande potencial para fortalecer a área do Cooperativismo. - A área de*
201 *conhecimento da Economia é muito demandada nas matrizes curriculares de outros*
202 *cursos da UFFS e de linhas de pesquisa e extensão dentro da política das áreas.*
203 *Como exemplo cita-se o CCR 'Meio Ambiente, Economia e Sociedade', desenvolvido*
204 *principalmente por professores de Economia. Outros cursos, como Agronomia,*
205 *Engenharia Ambiental, Geografia, Medicina (Economia da Saúde), Administração e*
206 *Ciências Sociais, demandam CCR de Economia em domínios conexos e específicos. -*
207 *O Curso de Ciências Econômicas, por sua natureza e características, é fundamental*
208 *para a compreensão da problemática do desenvolvimento regional, tanto através de*
209 *seus estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica, como através da*
210 *proposição de políticas públicas de desenvolvimento, pois o curso envolve um*
211 *conjunto de disciplinas teóricas, históricas e instrumentais que habilitam o estudante*
212 *de economia a analisar e compreender a realidade econômica e social em nível*
213 *nacional e regional, bem como sua inserção no contexto internacional. - O curso de*
214 *Ciências Econômicas foi o 2º mais demandado da área de Ciências Sociais Aplicadas*
215 *na consulta pública (165 votos) e o 6º curso na classificação geral, demonstrando o*
216 *interesse da comunidade. - Em pesquisa eMEC realizada pelo GT de Ciências*
217 *Sociais Aplicadas (instituído pela Resolução 07/2014 do Conselho de Campus de*
218 *Chapecó) há 14 cursos na região (considerando os seguintes municípios polos: São*
219 *Miguel do Oeste, Maravilha, Pinhalzinho, Chapecó, Concórdia, Xanxerê e Xaxim em*
220 *Santa Catarina; Pato Branco e Francisco Beltrão no Paraná; Erechim e Frederico*
221 *Westphalen no Rio Grande do Sul), dos quais 12 são à distância e privados, um*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

222 *é presencial privado e um é vinculado a instituição pública (Francisco Beltrão-*
223 *PR). Fica evidente o baixo número de cursos presenciais e públicos. - Possibilitará*
224 *conjugar os laboratórios utilizados pelo curso de Administração, além de*
225 *compartilhar parte do acervo bibliográfico e professores. - Adensará a área que hoje*
226 *conta apenas com o curso de administração. 1.5 ENGENHARIA ELÉTRICA A*
227 *comissão recomenda o curso de Engenharia Elétrica. Tal recomendação segue os*
228 *critérios já citados aprovados pelo Conselho de Campus e fundamenta-se em outros*
229 *argumentos: - Tem grande aproximação com o curso de Ciência da Computação*
230 *oferecido pela UFFS e contribuirá para o fortalecimento deste curso e adensamento*
231 *da área. - Engenharia Elétrica e Ciência da Computação compartilham*
232 *conhecimento nas disciplinas e são basicamente complementares, visto que a Ciência*
233 *da Computação tem enfoque no software sem deixar de ter algumas disciplinas de*
234 *hardware e a Engenharia tem enfoque no hardware sem perder o software de vista. -*
235 *Há apenas um curso na região oferecido por universidade comunitária. - São dois*
236 *cursos públicos de Engenharia Elétrica no estado de Santa Catarina, na UFSC em*
237 *Florianópolis e na UDESC em Joinville. - O norte da Política Nacional de Ciência,*
238 *Tecnologia e Inovação é o desenvolvimento regional sustentável com base em*
239 *educação, ciência, tecnologia e inovação, o que confere à universidade um papel*
240 *relevante na promoção da inovação tecnológica. A UFFS é carente de cursos*
241 *promotores de tecnologia e inovação para consolidação da Política institucional de*
242 *inovação. O curso de Engenharia Elétrica pode ser um motor para a formação de*
243 *recursos humanos para novos empreendimentos inovadores e para incubadoras de*
244 *base tecnológica. - Compartilhamento de laboratórios de hardware e programação*
245 *com o curso de Ciência da Computação, tais como de Algoritmo e Programação;*
246 *Circuitos Digitais e Sistemas Digitais; Sistemas Embarcados. - Há docentes na*
247 *instituição com condições de integrar o corpo docente do novo curso, tais como os*
248 *relacionados às disciplinas exatas como Cálculo, Física, Estatística, Álgebra,*
249 *Métodos Numéricos. Além desses, há os docentes relacionados às disciplinas*
250 *tecnológicas de hardware bem como os diversos professores com formação em*
251 *Engenharia Elétrica já em atuação na instituição. 2 RESULTADOS: A Comissão*
252 *apresenta quadro resumo dos cursos para expansão: Prioridade 1º CURSO*
253 *Engenharia Civil (ênfase em Infraestrutura). Prioridade 2º CURSO Fisioterapia.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

254 *Prioridade 3º CURSO Música. Prioridade 4º CURSO Ciências Econômicas.*
255 *Prioridade 5º CURSO Engenharia Elétrica. 3 Considerações Finais: A comissão*
256 *finaliza o presente documento recomendando os cursos apresentados por ordem de*
257 *prioridade para o plano de expansão do Campus Chapecó. A comissão: Fernando*
258 *Perobelli Ferreira; Juliane Aparecida Schneider; Mauro Leandro Menegotto; Nilce*
259 *Fatima Scheffer; Oto João Petry; Ricardo Alberto Scherma e Valéria Silvana*
260 *Faganello Madureira (Presidente). Após a leitura do documento e ampla*
261 *manifestação dos conselheiros, a presidente ressaltou que um dos pontos polêmicos*
262 *na proposta de expansão dos cursos de graduação do Campus Chapecó é a escolha*
263 *entre os cursos de licenciatura em Artes e licenciatura em Música, também expôs que*
264 *considerando que licenciatura em Artes foi votado como curso prioritário na 3ª sessão*
265 *de ordinária de 2016, consultou o pleno se a votação da sessão deveria ser anulada*
266 *para iniciar a votação considerando o parecer da comissão e as novas argumentações.*
267 *Em votação a proposta de anular a votação, da sessão anterior obteve (dezenove) 19*
268 *votos a favor, (um) 01 voto contrário, e (seis) 06 abstenções, sendo aprovada a*
269 *anulação da votação anterior que aprovou licenciatura em Artes como curso*
270 *prioritário. Considerando várias manifestações dos conselheiros e devido ao horário,*
271 *a presidente submeteu à votação a prorrogação de mais 30 minutos, sendo que a*
272 *sessão finalizaria às 18 horas. Contabilizou-se (dezenove) 19 votos a favor e (sete) 07*
273 *votos contrários. Prosseguida a sessão, a presidente colocou em votação duas*
274 *propostas para definição da expansão: a primeira: aprovar a expansão conforme*
275 *parecer da comissão na íntegra. A segunda: aprovar o parecer da comissão com*
276 *emendas. A primeira proposta obteve (onze) 11 votos a favor, a segunda proposta*
277 *obteve (quinze) 15 votos a favor, e (01) uma abstenção, sendo aprovada a segunda*
278 *proposta. Para proposta de emenda, o conselheiro Flávio Zimmermann sugeriu que,*
279 *em vez de promover a votação a partir dos cursos definidos pela comissão, o conselho*
280 *estabelecesse em primeiro lugar qual deveria ser a hierarquia dos critérios levantados*
281 *para então definir os cursos, em votação a proposta de emenda obteve (cinco) 05*
282 *votos a favor, (dezesesseis) 16 votos contrários e (três) 03 abstenções, não sendo*
283 *aprovada. O conselheiro Roberto Mauro Dall'Agnol, apresentou a seguinte proposta*
284 *de emenda: priorização do curso de Ciências Contábeis, na área de Ciências Sociais e*
285 *Aplicadas, se compatível os cursos de Ciências Econômicas e Direito na suplência,*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

286 em votação contabilizou-se (vinte e um) 21 votos a favor, (um) 01 voto contrário e
287 (cinco) 05 abstenções, sendo aprovada. A proposta de emenda do conselheiro Tiago
288 Boldrin foi de alterar a ordem de prioridade dos cursos de Direito e Engenharia
289 Elétrica, colocar Direito para a quinta colocação e Engenharia Elétrica para a sexta
290 colocação. Em votação a proposta recebeu (oito) 08 votos a favor, (doze) 12 votos
291 contrários e (cinco) 05 abstenções, não sendo aprovada. A conselheira Solange Maria
292 Alves, apresentou proposta de emenda, colocar o curso de licenciatura em Artes como
293 prioritário e licenciatura em Música como suplente, em votação a proposta obteve
294 (doze) 12 votos a favor, (doze) 12 votos contrários e (duas) 02 abstenções, como voto
295 de qualidade a presidente votou para ser prioritário o curso de licenciatura em Artes.
296 O conselheiro Maurício José Siewerdt, apresentou a proposta de emenda contrária:
297 manter como prioritário o curso de licenciatura em Música e deixar o curso de
298 licenciatura em Artes Visuais como suplente. Em votação obteve-se (doze) 12 votos a
299 favor, (onze) 11 votos contrários e (duas) 02 abstenções, sendo aprovado como
300 prioritário o curso de licenciatura em Música. O conselheiro Julio Henrique de
301 Oliveira Teixeira, apresentou proposta de emenda de colocar Direito como primeiro
302 curso suplente. Em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. A proposta de
303 emenda do conselheiro Fernando Perobelli Ferreira, foi pela alteração de ordem de
304 prioridade nos cursos suplentes, passar Engenharia Química em segundo curso
305 suplente no lugar de licenciatura em Artes, em votação obteve-se (dezesesseis) 16 votos
306 a favor, (um) 01 voto contrário e (cinco) 05 abstenções, sendo aprovada a proposta. O
307 conselheiro Ricardo Alberto Scherma, apresentou proposta de emenda, sugeriu que o
308 curso de Ciências Econômicas fosse o terceiro curso suplente, em votação a proposta
309 foi aprovada por unanimidade. A conselheira Valéria Silvana Faganello Madureira,
310 apresentou proposta de emenda para colocar o curso de Farmácia como quarto curso
311 suplente, em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. O conselheiro
312 Fernando Perobelli Ferreira, apresentou proposta de emenda de colocar o curso de
313 licenciatura em Artes em substituição a Engenharia Florestal, em votação a proposta
314 foi aprovada por unanimidade. A proposta de expansão dos cursos de Graduação do
315 *Campus* Chapecó foram definidos, conforme especificado a seguir: Os três cursos
316 prioritários: 1. Engenharia Civil (ênfase em Infraestrutura). 2. Fisioterapia e 3.
317 Música (licenciatura). Os dois cursos suplentes: 1. Ciências Contábeis, 2. Engenharia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

318 Elétrica. Além dos 05 cursos citados acima, o Conselho deliberou por mais 05 cursos
319 suplentes, conforme segue em ordem de prioridade: 1. Direito, 2. Engenharia
320 Química, 3. Ciências Econômicas, 4. Farmácia, e 5. Artes visuais (licenciatura).
321 Sendo dezoito horas e 12 minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a
322 sessão, da qual eu, Noemia Salete Wismann, Secretária de Direção e dos Órgãos
323 Colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada, segue devidamente assinada por mim
324 e pela presidente.

A logo da UFES (Universidade Federal do Espírito Santo) é exibida em um tom de cinza claro. Ela consiste em uma forma abstrata, semelhante a uma chama ou a uma gota, com uma borda branca que define sua silhueta. Abaixo desta forma, as letras "UFES" são escritas em uma fonte sans-serif, também em cinza claro.